

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MARÇO DE 2017

Nº 053

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 123/17, 20 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 0787/2017-SME, advindo da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS, Matrícula 5899.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 253/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CSL Comércio e Serviços LTDA. ME, CNPJ nº 02.075.420/0001-62 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 31 de Março 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Junho de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação. – Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Março de 2017.
Élia Maria De Barros Aprígio p/ contratante
CSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME - contratada

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 077/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do CECHIT CENTRO DE ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS NATURAIS E TECNOLÓGICAS LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 07.800.395/0001-56, destinado inscrição de Servidor desta Secretaria no Curso Básico de Licitações e Contratos Administrativos a se realizar na cidade de Natal/RN no período de 22 a 24 de março de 2017, no valor total de 800,00 (OITOCENTOS), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2017.
Luiz Henrique N. de Faria Gomes
Secretário de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 191/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e o Contratado Licitante Sandoval Claudino Dos Santos, CPF nº 406.935.894-34 – Da alteração do valor: O presente instrumento tem por objeto a alteração no valor inicialmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) para o valor mensal de R\$ 3.412,50 (três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos, ficando acrescido o valor mensal de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), cujo percentual corresponde a 25% (vinte e cinco pontos percentuais), conforme disposto no § 1º do Art. 65 da Lei Geral das Licitação e previsão na cláusula décima primeira do contrato administrativo nº 191/2015. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas oriundas do presente termo aditivo, será na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.054 – Manutenção da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2017.
José Basilio Do Nascimento Júnior p/ contratante
Sandoval Claudino Dos Santos contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 139/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME – Da prorrogação da vigência: Passam as cláusulas SEXTA E SÉTIMA a ser somente a CLÁUSULA SEXTA, de acordo com o seguinte exposto: CLÁUSULA SEXTA – O prazo da vigência deste contrato é de 04 meses contados a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação do extrato, no diário do município. O prazo da execução das obras será de 03 (três) meses consecutivos, contados, do recebimento da Ordem de Serviço, podendo haver prorrogação nos casos dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 57, da lei 8666/93. As obras devem iniciar até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da ordem de serviço, sob pena de aplicação de multas. Após tal alteração, o presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de vigência de outros 04 (quatro) meses, a contar de 08 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 28 de Julho de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e mat. Permanente - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 – Despesas do Exercício anterior - FONTE DE RECURSO: 110240

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Janeiro de 2017.
Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante
Conect Construções E Serviços Ltda. – ME – contratada

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03030004/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 29.271,08 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Alessandro Martins Miguel - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03030003/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 23.890,30 (vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Sansia Raquel Vital da Fonseca - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03030005/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda. - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Antônio dos Santos Neto - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03030002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviço ME - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 5.113,40 (cinco mil, cento e treze reais e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maurício Fernandes de Oliveira Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03030001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MMG Comércio e Serviços Ltda. - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Geovana Maria de Assis Rodrigues Santos - CONTRATADO.

EDITAL/GUANCOOP

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - GUANCOOP
 CNPJ: 13.104.788/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - GUANCOOP, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data totalizam 61 (sessenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede da cooperativa, situada na Avenida Aildo Mendes, 10, Loteamento Padre João Maria, São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 31 de março de 2017, em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, não havendo quórum legal, em segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 15:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Prestação de Contas do exercício de 2016 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de sobras ou perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

II – Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – Plano de Trabalho para o ano de 2017;

VI – Outros assuntos de interesse social.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2017.

Marcos Aurélio Rodrigues
 Presidente
 CPF: 970.149.664-72



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br